



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 10/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a regulamentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto tem como objetivo dispor sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas, instrumentos do Estatuto da Cidade previstos no Plano Diretor Participativo que visam o melhor ordenamento territorial do Município, dentro dos princípios de funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

A Constituição Federal, nos seus artigos 182 e 183, prevê a competência do Poder Municipal para a política de desenvolvimento urbano, a partir de diretrizes gerais fixadas em lei, visando atender as funções sociais e o bem-estar dos habitantes. Além disso, a Lei Orgânica do Município dispõe como sendo competência do município dispor sobre interesses locais, especialmente sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Esta Comissão, após análise da minuta inicial, identificou pontos passíveis de dúvidas e questionamentos. Em reuniões realizadas com a representantes do Poder Executivo, os mesmos foram discutidos, sendo objeto de mensagem a ser encaminhada posteriormente. Além disso, referido projeto foi objeto de discussão na audiência pública realizada no dia 19 de abril, presidida por esta Comissão, onde a sociedade pode ser ouvida e algumas alterações sugeridas por eles foram anotadas e serão objeto de análise.

Sendo assim, uma vez que o teor a ser alterado não interfere no mérito do processo, no que diz respeito à Comissão de Meio Ambiente, as modificações encaminhadas por mensagem poderão ser analisadas pela Comissão de Obras.

Por fim, referida proposição foi analisada pela Procuradoria Legislativa e pela Comissão de Justiça e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de maio de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=0K3RP65FTHK0K766>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K3R-P65F-THK0-K766

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0K3R-P65F-THK0-K766 - Para validação acesar: <https://botucatu.siscam.com.br/documentos/autenticar>